

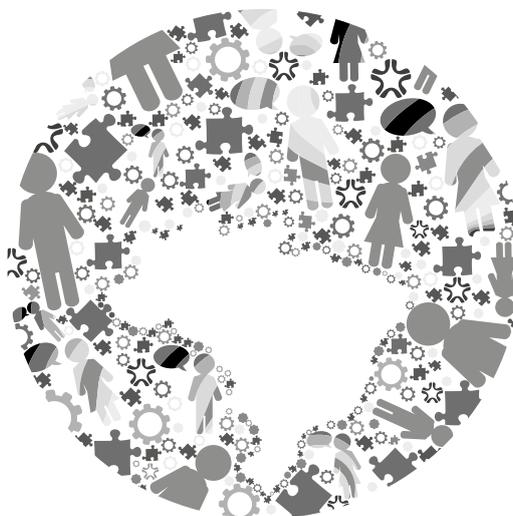


3ª Conaes Conferência Nacional de Economia Solidária

Construindo um Plano Nacional
da Economia Solidária para promover
o direito de produzir e viver de forma
associativa e sustentável

Brasília/DF, 27 a 30 de novembro de 2014

DOCUMENTO DAS PRIORIDADES TEMÁTICAS



3ª Conaes Conferência Nacional de Economia Solidária

Construindo um Plano Nacional
da Economia Solidária para promover
o direito de produzir e viver de forma
associativa e sustentável

Brasília/DF, 27 a 30 de novembro de 2014

**DOCUMENTO DAS PRIORIDADES TEMÁTICAS
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL
DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.**

Sumário

EIXO 1 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS.	9
EIXO 2 - FINANCIAMENTO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS.	21
EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO.	31
EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	53

Participante da 3ª CONAES,

As Conferências Preparatórias (Estaduais e Temáticas) encaminharam em seus relatórios finais para a Comissão Organizadora Nacional as propostas prioritárias para o Plano Nacional de acordo com os seguintes eixos:

Eixo 1- Produção, Comercialização e Consumo.

Eixo 2- Financiamento: Crédito e Finanças Solidárias

Eixo 3- Educação: Formação e Assessoramento Técnico

Eixo 4- Ambiente Institucional: legislação e integração das políticas públicas

A subcomissão de metodologia procedeu da seguinte forma com relação à incorporação das proposições no documento de sistematização:

- FORAM INCORPORADAS ao documento de sistematização as proposições oriundas dos 21 estados que seguiram as orientações da 3ª CONAES: AL; AM; AP; CE; ES; GO; MA; MG; MS; MT; PA; PB; PE; PI; RJ; RN; RO; RR; SC; SP; e TO. Também foram incorporadas as proposições das 03 Unidades da Federação (DF, PR e RS) que apresentaram 12 proposições em seus relatórios.
- NÃO FORAM INCORPORADAS ao documento de sistematização as 62 proposições oriundas da BA e SE por não terem observado as recomendações metodológicas de definição das propostas prioritárias. Todavia, a subcomissão de metodologia procedeu à análise destas proposições e identificou que: 51 proposições já estavam contempladas naquelas vindas dos demais estados; 02 proposições foram prejudicadas em função de limitar seu escopo ao cenário estadual; e apenas 09 proposições não estavam contempladas entre as proposições do documento sistematizado.

No processo de análise inicial do conteúdo das proposições incorporadas para sistematização, foram tomadas as seguintes medidas:

1. Organização das propostas em planilha única, numerando-as e permitindo filtros por EIXO e por UF;
2. Atribuição de Eixos para as propostas vindas de SP e RO, a partir da análise de conteúdo;
3. Categorização do foco das propostas por tema dentro de cada Eixo, a partir da análise de conteúdo;
4. Identificação de necessidade de alterar propostas de um eixo para outro, a partir da análise de conteúdo;
5. Identificação da necessidade de incorporação parcial de propostas em diferentes Eixos, a partir da análise de conteúdos (ou seja, 01 proposta de uma mesma UF abrangendo elementos para mais de 01 Eixo);
6. Identificação de propostas não pertinentes em função da abrangência (Estadual ou Territorial);

O Documento também apresenta as propostas aprovadas nas Conferências Temáticas que não constantes nas prioridades encaminhadas pelas Conferências Estaduais. Tais proposições poderão ser incorporadas como propostas prioritárias nas Plenárias Temáticas na Conferência Nacional.

Assim sendo este Documento contém:

a) Propostas sistematizadas para a análise e deliberação das Plenárias Temáticas.

Eixo 1- Produção, Comercialização e Consumo: 35 propostas

Eixo 2- Financiamento: Crédito e Finanças Solidárias: 21 propostas

Eixo 3- Educação: Formação e Assessoramento Técnico: 41 propostas

Eixo 4- Ambiente Institucional: legislação e integração das políticas públicas: 49 propostas

b) Propostas apresentadas pelas Conferências Temáticas que poderão ser incorporadas (até cinco por Plenária) nas Plenárias Temáticas como novas propostas a serem encaminhadas para a Plenária Final.

Eixo 1- Produção, Comercialização e Consumo: 05 propostas

Eixo 2- Financiamento: Crédito e Finanças Solidárias: 06 propostas

Eixo 3- Educação: Formação e Assessoramento Técnico: 33 propostas

Eixo 4- Ambiente Institucional: legislação e integração das políticas públicas: 50 propostas.

Obs.: Comissão de Metodologia considera que somente há contradição entre as propostas nº 2 e 3 do EIXO 4.

EIXO 1

PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 1 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS.
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

1.	Instituir mecanismos legais para a comercialização dos produtos da economia solidária que garantam: isenção de impostos para aquisição de equipamentos, máquinas, insumos, veículos; diferenciação de taxas do Correios; priorização da compra de produtos de empreendimentos de economia solidária em licitações públicas; tarifas de energia elétrica diferenciadas para as unidades de separação de materiais recicláveis dos empreendimentos de economia solidária.	(Legislação para Comercialização)
2.	Estímulo à organização dos produtores/as em todos os territórios e fomento às cadeias produtivas e redes de produção e de comercialização de EES, de forma sustentável, com investimentos para produção, comercialização, de modo a assegurar o beneficiamento e escoamento do que é produzido pelos municípios, territórios e estados garantindo acesso à formação, assessoria técnica e financiamento público, articulando e promovendo a troca de saberes e comercialização entre as redes.	(Organização da Produção)
3.	Incentivo à organização do Sistema Produtivo focado na agroecologia e tecnologia social, considerando a realidade e especificidades dos ecossistemas com vistas a favorecer as condições reais à produção com formação e assessoria técnica continuadas, beneficiamento e consumo, vivenciando os valores e princípios da Economia Solidária.	(Organização da Produção)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 1 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS. (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

4.	Organizar e estruturar o processo de produção, autogestionário e sustentável, com foco na demanda do consumo sustentável, de acordo com a cultura local; com incentivo a pesquisas de produtos e serviços da economia solidária e pesquisas de mercado, potencializando o processo de comercialização;	(Organização da Produção)
5.	Garantir a efetivação da política pública para a produção, aproveitamento da água existente na região, bem como a sua conservação e fortalecer as políticas públicas referentes à pesca e à aquicultura, garantindo a sua efetivação com infraestrutura adequada.	(Organização da Produção - Pesca e aquicultura)
6.	Criar Centros Públicos de Economia Solidária em todos os municípios e estados, utilizando prédios ociosos do patrimônio da união em locais de fácil acesso dotados de Recursos Humanos, equipamentos e materiais voltados ao desenvolvimento de políticas de apoio, assessoria técnica e capacitação, fomento e desenvolvimento dos empreendimentos, capazes de impulsionar redes e cadeias produtivas de produção; comercialização e consumo solidário para promover o desenvolvimento local, podendo ter ponto de venda fixo.	(Centros Públicos)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 1 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS.
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

7.	<p>Criar Centros Públicos de Referência Regionais da Economia Solidária como Política Pública de Estado que reúna e assegurem as atividades que resgate a memória do movimento e contemplem atividades de pesquisa, produção, comercialização, capacitação/ formação na metodologia popular, finanças solidárias e disponibilizem assessoria técnica e jurídica, com gestão compartilhada dos empreendimentos, assessorias e gestores públicos, promovendo atividades de formação sociopolítica e técnica utilizando a metodologia da educação popular nas diversas áreas do conhecimento para atender os diferentes respeitando os princípios do desenvolvimento sustentável.</p>	(Centros Públicos)
8.	<p>Criação e reestruturação de espaços fixos e permanentes de comercialização para a Economia Solidária em todos os municípios e revitalização dos já existentes e fortalecimento, estruturação e criação de circuitos de feiras, em feiras públicas, em mercados públicos, em grandes eventos em forma de rodizio, em toda a região metropolitana, garantindo logística, com a valorização dos grupos culturais durante as atividades, com critérios de participação públicas e divulgadas antecipadamente contemplando a diversidade da economia solidária contando com apoio logístico através do Poder Público, como o transporte para os expositores e infraestrutura.</p>	(Espaços de Comercialização)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 1 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS. (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

9.	Considerar a Carteira Nacional do artesão e o selo da Economia Solidária e em articulação com as secretarias de Governo para participação nos espaços de comercialização.	(Espaços de Comercialização)
10.	Criar pontos fixos e permanentes para comercialização com toda infraestrutura, tendo a central como prioridade e parceria com a comunidade, instituições públicas e privadas para realização de feiras (locais, regionais, estadual, temáticas etc) contemplando a diversidade da economia solidária;	(Espaços de Comercialização)
11.	Garantir recursos do PPA, LDO e LOA para fortalecimento da economia solidária, incluindo a realização de feiras fixas e feiras itinerantes e a implantação e manutenção de centrais e pontos fixos de comercialização solidária.	(Espaços de Comercialização)
12.	Conquistar espaços de comercialização em todos os eventos que são patrocinados e/ou promovidos pelos Municípios e/ou Estado e Governo Federal e viabilizar locais permanentes (público ou privado) com grande circulação para o alojamento dos empreendimentos e comercialização, visando tornar-se um espaço de referência de ES para a sociedade.	(Espaços de Comercialização)
13.	Criar pontos de comercialização de produtos da economia solidária, em locais de grande circulação de pessoas tais como praças, parques públicos, aeroportos e rodoviárias, por meio de parcerias entre empreendimentos da economia solidária e o poder público.	(Espaços de Comercialização)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 1 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS.
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

14.	Fortalecer as associações e cooperativas a fim de organizar através da Central de Comercialização Estadual com gerenciamento em rede.	(Espaços de Comercialização – Central)
15.	Criação de portais eletrônicos da Ecosol a partir dos territórios, geridos pelo poder público e sociedade civil, bem como a criação de espaços físicos (centros públicos, feiras regionais, quiosques, lojas,) custeados pelo poder público e parcerias privadas.	(Comercialização/ Eletrônica)
16.	Garantir reconhecimento dos EES cadastrados no CADSOL nos programas PAA e PNAE e nas políticas de Estado para identificar os produtos/serviços de economia solidária.	(Compras Públicas)
17.	Instituir Políticas e Programas Públicos voltados a Economia Solidária garantindo efetivamente nas compras (limpeza, confecções, Kit para eventos, alimentação, brindes e material pedagógico) e contratação pública, o acesso de produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros	(Compras Públicas)
18.	Criar lei para garantir que as compras públicas levem em consideração o princípio do mercado ético e do comércio justo, e priorizem a contratação de serviços e aquisição de produtos dos E.E.S.	(Compras Públicas)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 1 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS. (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

19.	Realizar mapeamento municipal e Territorial dos empreendimentos da economia solidária e produtos da economia solidária para potencializar a comercialização dos mesmos para escolas e entidades cadastradas através dos programas governamentais e outros mercados consumidores.	(Compras Públicas)
20.	Garantir que 50% das compras públicas sejam de produtos da ECOSOL, assim como criar bolsas de incentivo de um salário mínimo para a produção orgânica, agroecológica e artesanal.	(Compras Públicas)
21.	Aumento de 30% para 70% do PNAE exclusivo para agricultura familiar e os empreendimentos de economia solidária.	(Compras Públicas)
22.	Priorizar os Empreendimentos Econômicos Solidários nos processos de compras e contratações governamentais, com mecanismos que impeçam subcontratações dos mesmos, em especial nas áreas de resíduos sólidos e da construção civil, integrando as ações junto ao Sistema Distrital de Comércio Justo e Solidário.	(Compras Públicas)
23.	Revisar a lei 8.666/93 com a finalidade de facilitar o acesso dos empreendimentos econômicos solidários.	(Compras Públicas)
24.	Fomentar, orientar e empoderar os empreendimentos solidários, para que os mesmos possam se adequar as exigências para o acesso aos Programas Governamentais e compras institucionais.	(Compras Públicas)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 1 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS.
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

25.	Criar legislação específica e obrigatória, de maneira unificada, para facilitar e promover a comercialização dos produtos da economia solidária e agricultura familiar, contemplando também os catadores e catadoras de materiais reciclados e resíduos sólidos e criar departamento, secretaria ou coordenação de economia solidária nos municípios;	(Compras Públicas-Legislação)
26.	Instituir uma política de comunicação social interna e externa de caráter sócio educativo para divulgação dos princípios e valores, princípios e produtos da economia solidária; promovendo campanhas, em todas as mídias, de educação e valorização dos produtos de Economia Solidária como forma de apoio ao consumo local, realizando oficinas e cursos para fortalecimento da cultura de produção e consumo sustentável.	(Comunicação e Divulgação)
27.	Criação de espaços físicos coletivos de produção (rural e urbano) e formação e para o funcionamento das sedes das associações;	(Espaço de Produção)
28.	Criação do selo de EES e do CADSOL Comissão para avaliação e aprovação dos EES sendo na proporção estabelecida na II Plenária Nacional de 50% de empreendimentos, 25% de gestores e 25% de entidades de apoio.	(Selo e CADSOL)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

**EIXO 1 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS.
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)**

29.	Criação e efetivação de um selo único com certificação, do Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário (SCJS), de forma a orientar o mercado e as/os consumidoras/es na seleção de empreendimentos, tecnologias e produtos com atributos de sustentabilidade social e ambiental, inclusive fortalecendo os processos de certificação participativa que garantam uma identidade aos produtos e serviços da economia solidária.	(Selo e CADSOL)
30.	Agregar valor aos produtos agrícolas aumentando sua competitividade através da certificação existente ou a criação de um selo que considere as especificidades do seguimento, ES, para que possa ser priorizados os produtos da agricultura familiar do território nos cardápios da alimentação escolar dos municípios e um meio de facilitar essa comercialização entre prefeitura e agricultor (Selo Solidário Estadual equivalente ao SIM).	(Selo e CADSO)L
31.	Assessoria técnica para otimizar a produção e uma estratégia de escoamento dessa produção do território e apoio na logística via ações dos governos (Municipais, Estadual e Federal) quanto a locomoção de empreendimento e escoamento da produção, viabilizando o acesso dos produtos aos mercados de consumidores sustentáveis.	(Logística)
32.	Garantir a consolidação do Sistema Nacional do Comercio Justo e Solidário fortalecendo o uso do selo da Economia Solidária no Território, Estado, etc...	(SNCJS)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

**EIXO 1 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS.
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)**

33.	Diagnosticar e criar plano de produção e comercialização territorial.	(Plano Territorial)
34.	Criação de ciclos produtivos para EES e EPS	(Ciclos Produtivos)
35.	Implementar o turismo rural sustentável via empreendimentos solidários, utilizando o potencial turístico local.	(Turismo sustentável)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 1 - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS. (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

1.	Promover a sustentabilidade administrativa e produtiva nos empreendimentos de Economia Solidária das mulheres, enfatizando, neste processo, sua capacitação para gestão;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
2.	Organizar espaços nos Bairros para comercialização dos produtos locais, fomentando a participação das mulheres em seus espaços de vivência;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
3.	Amplo acesso à comercialização, para as mulheres quilombolas e indígenas;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
4.	Construir uma política pública de incentivo às compras privadas, em especial dos supermercados, da Economia Solidária, utilizando-se dos mecanismos e instrumentos que o poder público tem, em todos os níveis federativos, relacionados às concessões públicas à iniciativa privada e às compensações que a iniciativa privada deve pagar pelos impactos de suas atividades econômicas no meio urbano.	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
5.	Construção de um Plano Nacional de Compras da Economia Solidária para promover o acesso aos mercados institucionais;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/PCCS

EIXO 2

FINANCIAMENTO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 2 - FINANCIAMENTO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

1.	<p>1. Criar uma política nacional de finanças solidárias com articulações de políticas federal, estaduais e municipais estas organizadas em conselhos (municipais e estaduais) de natureza paritária (governo e entidades da sociedade civil) e que seja uma política permanente, garantindo: Fomento e assessoria técnica necessária; Infraestrutura logística e formativa. Autonomia para o desenvolvimento local; Instrumentos de diagnósticos, avaliação e monitoramento enfatizando os parâmetros qualitativos e o controle social. A política nacional de finanças solidária deverá ser construída a partir de audiências públicas, conferências, debates, seminários e encontros que englobem as três redes. Estes espaços deverão ser organizados e sistematizados pelo conselho nacional de economia solidária no uso de suas atribuições garantindo a participação legítima da sociedade civil. Finanças Solidárias: Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Cooperativas de Crédito Solidário e Fundo Rotativo Solidário tendo como financiadores o Banco Nacional de Desenvolvimento Sustentável - BNDES, bancos regionais e estaduais de desenvolvimento, bancos públicos e agências de fomento, nas modalidades de recursos não reembolsáveis ou subsidiados, bem como acesso a crédito tendo em vista uma política de crédito adequada à essas iniciativas, garantindo o capital de giro necessário para fortalecer, sistematizar, disseminar e ampliar as iniciativas de Economia Solidária, com a finalidade de garantir capacitação, o trabalho e renda de acordo com os segmentos em suas respectivas regiões;</p>	(Política Nacional de Finanças)
----	---	---------------------------------

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 2 - FINANCIAMENTO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

2.	<p>Criação de Conselhos e Fundos Municipais, Estaduais e Câmara de Compensação Territorial voltados para atender as finanças solidárias, para ser aplicados como capital de trabalho dos fundos rotativos solidários, dos bancos comunitários, das cooperativas de crédito, microcrédito solidário, moedas sociais e outros instrumentos de finanças solidárias, tendo como fontes: Tesouro municipal, Estadual, Banco do Brasil, BNDES, Caixa Econômica, bancos privados, BID, agências de cooperação internacional, doações voluntárias entre outras organizações, que sejam administrados por representantes das redes de fundos rotativos solidários, redes de bancos comunitários e outras que venham a surgir no campo das finanças solidárias. Orientando que todos os municípios do estado criem seus Conselhos, Fundos de desenvolvimento, Bancos Comunitários, Moedas Sociais, inclusive as eletrônicas, de Economia Solidária, como forma de facilitar o acesso a crédito e a compra direta para os grupos mais vulneráveis, por meio de Agentes de Desenvolvimento da Economia Solidária.</p>	(Política Nacional de Finanças)
----	---	---------------------------------

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 2 - FINANCIAMENTO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

3.	Organizar o sistema de finanças solidárias com o objetivo de dinamizar as economias nos territórios; aprovação de projeto de lei de reconhecimento de fundos solidários e bancos comunitários, bem como, aprimoramento da legislação e regulação sobre as cooperativas de crédito e que contemple a constituição de um sistema de finanças solidárias com autonomia e regulação própria garantindo ambiente institucional para seu desenvolvimento.	(Política Nacional de Finanças – Sistema)
4.	Organizar em âmbito nacional o Sistema de Finanças Solidárias com autonomia e regulação própria garantindo ambiente institucional para seu desenvolvimento tendo como principal objetivo dinamizar as economias nos territórios e que contemple a aprovação de projeto de lei de reconhecimento dos fundos solidários e bancos comunitários, bem como aprimoramento da legislação e regulação sobre as cooperativas de crédito, criando Linha de Crédito para empreendimentos, a modelo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, levando em conta os empreendimentos do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários – CADSOL.	(Política Nacional de Finanças Sistema)
5.	Criar marco legal que inclua e reconheça como órgão de financiamento o sistema de finanças solidárias com a disponibilização direta de recursos aos empreendimentos econômicos solidários.	(Sistema de Finanças Solidárias)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 2 - FINANCIAMENTO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

6.	Criação de um fundo nacional para as finanças solidárias (fundos solidários, cooperativas de crédito e bancos comunitários de desenvolvimento), garantindo um percentual de, no mínimo, 5% do lucro dos bancos públicos e bancos de desenvolvimento (BNDES, BNB e outros) e do FAT (fundo de amparo ao trabalhador) desburocratizado e promover a desoneração dos tributos federais, estaduais e municipais para produtos da economia solidária	(Fundo Nacional/Finanças)
7.	Que os financiamentos feitos a fundos perdidos tenham como um dos seus fins a criação e fortalecimento das Finanças Solidárias com base nas iniciativas de Fundos Rotativos Solidários, dos BCDs e do Cooperativismo Solidário.	(Fundo Nacional/Finanças)
8.	Facilitar acesso efetivo das linhas de crédito para o setor produtivo, de forma que possa diminuir as burocracias dos bancos e o fortalecimento dos empreendimentos de economia solidária, levando em consideração às realidades de acesso dos produtores da região Amazônica.	(Linhas de Crédito)
9.	Universalização do acesso ao crédito para economia solidária contemplando os meios urbano e rural, desvinculando o CPF entre as pessoas da mesma família para o acesso, e fazer das experiências de finanças solidárias repassadoras dos recursos do FCO, BNDES, PROSPERA, PRONAF e outros.	(Linhas de Crédito)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 2 - FINANCIAMENTO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

10.	Em relação à agricultura familiar, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, criar uma linha de crédito que financie a propriedade e não somente a produção.	(Linhas de Crédito)
11.	Criação de linhas de crédito especial para empreendimentos de ECOSOL, urbano e rural, nas instituições financeiras, com juros baixos e menos burocracia, e desburocratizar a operacionalização do crédito, com destaque para o aprimoramento de políticas de crédito destinado à mulher e ao jovem, bem como estabelecer políticas públicas voltadas ao financiamento e ao crédito solidário, fortalecendo a cultura, a produção, a comercialização, dentre outros.	(Linhas de Crédito)
12.	Criar crédito subsidiado, para fomentar e Apoiar os empreendimentos formais e informais de Economia Solidaria cadastrados ou registrados nos conselhos ou fóruns de economia solidária focando a geração de trabalho e renda.	(Linhas de Crédito)
13.	Criar linha de crédito para a economia solidária, especialmente para empreendimentos de mulheres, nos moldes do PRONAF B, tendo como Garantia à produção por meio de parecer técnico simplificado, (referência ao modelo de CPR estoque gerido pela CONAB)	(Linhas de Crédito)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 2 - FINANCIAMENTO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

14.	Desburocratização nas esferas governamentais e nos sistemas bancários do acesso ao financiamento aos empreendimentos da economia solidária e garantir assessoria técnica nos projetos financiados.	(Linhas de Crédito/Crédito Orientado)
15.	Reativar os projetos de infra-estrutura das unidades produtivas com recursos disponíveis para funcionamento, sobretudo nas agroindústrias que estão inacabadas e abandonadas.	(Crédito de Investimento)
16.	Destinar recursos do Fundo do Amparo ao Trabalhador também para o apoio a empreendimentos da economia solidária e fazer mapeamento dos empreendimentos solidários a nível nacional, estadual e municipal, identificando as experiências exitosas de acesso ao crédito, de modo a facilitar a replicação das experiências.	(Financiamento da Política/FAT)
17.	Revisar a Lei PNMPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado na perspectiva das finanças solidárias.	(PNMPO)
18.	Implantar/fortalecer e incentivo à capacitação de iniciativas de finanças solidárias como: Bancos Comunitários, Cooperativas de Crédito Solidário, Clubes de Trocas, Fundos Solidários, garantindo a utilização de moeda social, inclusive nas áreas rurais.	(Finanças Solidárias)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 2 - FINANCIAMENTO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

19.	Criação do Fundo Rotativo Solidário (FRS) no âmbito Territorial, Estadual e Federal de apoio a Economia Solidária, criando e fortalecendo grupos existentes com participação e gestão da Sociedade civil, proveniente de receitas públicas proporcionais à receita do Município e do estado, FPM e FPE;	(Fundo Rotativo Solidário)
20.	Incentivar e promover a criação de fundos solidários territoriais nos empreendimentos econômicos solidários e garantir que nos editais de financiamentos para projetos de empreendimentos solidários e geração de renda a devolução de uma porcentagem até 2% em forma de fundo solidário.	(Fundo Rotativo Solidário)
21.	Formação na temática de finanças solidárias, através de cursos, oficinas, seminários e intercâmbios, bem como fomento à criação de: finanças solidárias (bancos comunitários, cooperativas de crédito e fundos rotativos) nos diferentes territórios do estado; redes de associações e cooperativas de finanças solidárias; organizando em âmbito nacional o Sistema de Finanças Solidárias.	(Formação/ Finanças)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 2 - FINANCIAMENTO: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

1.	Legislação que permita o acesso específico de crédito para a mulher trabalhadora rural, independente dos limites de crédito vinculados a DAP;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
2.	Linhas de crédito e financiamento para os empreendimentos de mulheres da Economia Solidária, com taxas mínimas de juros e com subsídios;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
3.	Acesso ao crédito popular, para investimento e capital de giro, com assessoramento e apoio social, em equilíbrio com a qualificação e formação permanente para as mulheres, principalmente as de pequenas cooperativas e empreendimentos;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
4.	Constituição de Fundos de Apoio às Finanças Solidárias, com linhas específicas de acesso para os EES de mulheres;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
5.	Incentivo à Fundos Solidários formados pelos grupos das mulheres;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES

EIXO 3

CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

1.	Criar política pública de Estado para instituição de Agente de Educação Popular em Economia Solidária (ex. agente comunitário de saúde).	(Agentes de Educação – Política Pública)
2.	Capacitação e formação de assessores técnicos com a lógica de Economia Solidária, através de tecnologias sociais, intensificando os contatos e laços com os centros públicos, universidades e demais atores da Economia Solidária para cumprimento de seu papel social.	(Agentes de Educação – Capacitação)
3.	Priorizar a contratação de educadores/ as populares , dando condições (remuneração, infraestrutura e logística) nos programas e projetos de Economia Popular Solidária, entre outros.	(Agentes de Educação – Contratação)
4.	Consolidação, organização e articulação das Redes de Educadoras/es de Economia Solidária fortalecendo suas ações e apoiando com infraestrutura, financiamento e tecnologias sociais para realização de formação de antigos e de novos atores sociais sobre os processos de produção, comercialização, consumo e inserção no mundo do trabalho e em políticas públicas de Economia Solidária	(Agentes de Educação – Rede)
5.	Criação de núcleos técnicos multidisciplinares para consultoria à projetos que atendam as necessidades dos empreendimentos solidários nos territórios, para melhor capacitação dos empreendimentos e técnicos para ampliar o acesso a recursos por projetos e sua execução técnica, monitoramento e prestação de conta.	Assessoria Técnica – Núcleos Técnicos)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

6.	Garantir que as Instituições de Ensino realizem ação de assessoria técnica (extensão) na perspectiva da Economia Solidária.	(Assessoria Técnica - Instituições de Ensino)
7.	Fortalecimento da rede de Centros de Formação e Apoio à Assessoria Técnica em Economia Solidária (CFES) viabilizando recursos para garantir a expansão das oficinas, reuniões e demais ações de formação da Rede CFES nos estados para a promoção do desenvolvimento territorial sustentável e Implantação de unidades móveis de educação em Economia Solidária, para a formação de gestores, assessores e grupos de produção.	(Centro de Formação- Rede CFES)
8.	Divulgar e promover as ações de economia solidária utilizando os variados meios de comunicação, inclusive os livres (comunitárias, estatais, jornais alternativos) para propagar e consolidar seus princípios e valores (práticas de trocas solidárias, comércio justo e solidário, finanças solidárias, consumo sustentável e intercâmbios de trocas de experiências, produtos, saberes e serviços).	(Comunicação e Divulgação)
9.	Criar e ou potencializar Fóruns Permanentes de Economia Solidária nas redes sociais para exposição de informações, eventos, iniciativas, dúvidas e trocas diversas para ampliar a comunicação e intercâmbio, através do trabalho de estagiários por meio da Superintendência do Trabalho para manutenção e alimentação dos mesmos.	(Comunicação e Divulgação)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

10.	Melhoria na comunicação, através das redes sociais, rádios comunitárias e outros, entre os empreendimentos solidários, fomentos e o poder Público nas três esferas.	(Comunicação e Divulgação)
11.	Incentivo às Chamadas públicas voltadas para as tecnologias da informação, bem como apoio às rádios difusoras, rádios comunitárias e rádios educativas para inclusão de programas educativos sobre a economia solidária com participação e/ou produção dos empreendimentos e das entidades de apoio e fomento.	(Comunicação e Divulgação)
12.	Plano Nacional de comunicação, articulação e divulgação da economia solidária, seus produtos e serviços.	(Plano Nacional de Comunicação)
13.	Construir e implementar uma política pública de comunicação em economia solidária, nas três esferas governamentais, assegurando o debate da regularização e democratização da mídia, priorizando a juventude, mulheres, povos e comunidades tradicionais por meio da formação e investimento em infraestrutura dos EES, ampliação e disponibilização do acesso às tecnologias da informação e comunicação dando prioridade às mídias alternativas.	(Política de Comunicação)

III Conaes – Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 – CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

14.	Implementação de programas e cursos de educação profissional, técnicos e de educação superior (graduação, licenciatura e pós-graduação), incluindo cursos específicos no PRONATEC em Economia Solidária de acordo com a realidade territorial, dos diversos segmentos sociais e das culturas e das demandas, assim como a realização de estudos e pesquisas sobre Economia Solidária e Tecnologias Sociais com financiamento público (CAPES, CNPQ, FACEPE) em cooperação com os empreendimentos econômicos solidários, universidades, institutos e centros de pesquisa, ensino e extensão.	(Educação Profissional/ Superior/ Tecnologia Social)
15.	Garantir formação técnica permanente em agroecologia para trabalhar com as famílias a partir dos princípios da Economia Solidária, através de projetos que assessoram no processo de organização e planejamento, na produção, comercialização e consumo, fortalecendo a produção de alimentos agroecológicos, preservando os recursos naturais e consolidando novas técnicas de produção sustentável.	(Educação – Agroecologia)
16.	Garantir uma formação continuada em Economia Solidária que considere a realidade e as especificidades locais extensiva a todos os atores (reafirmando a Resolução 8 do Conselho Nacional de Economia Solidária, de 04 de junho de 2012).	(Educação – Formação Continuada)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

17.	Garantir em todos os espaços de formação em economia solidária a participação igualitária das mulheres, promovendo assim a autonomia, na construção do protagonismo nos espaços de poder e decisão e proporcionar e melhorar a comunicação e o intercâmbio entre comunidades, órgãos governamentais e as instituições parceiras, fortalecendo assim a economia solidária.	(Educação – Mulheres)
18.	No âmbito da extensão universitária uma ampla Articulação do Movimento de Economia Solidária com os Centros Universitários e Institutos, assegurando a Educação, a sistematização e a disseminação dos conhecimentos para ES, com foco na Tecnologia Social, a partir da identificação e avaliação das experiências em educação alternativas no meio rural e urbana.	(Extensão Universitária e Tecnologia Social)
19.	Instituir processos de formação para municípios com gestores públicos, empreendedores (as) e organizações de apoio (assessorias) para difundir os princípios da economia solidária e conhecimentos sobre as políticas públicas existentes, para sensibilizar as gestões públicas a criar setores municipais e estaduais que assessoram e colaborem com as iniciativas dos empreendimentos produtivos, considerando a tramitação de uma lei que garanta a criação de um setor no âmbito municipal e estadual	(Formação/ Sensibilização)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

20.	Promoção da inclusão digital para empreendimentos econômicos solidários, incentivo ao desenvolvimento e disseminação de inovações tecnológicas sociais apropriadas às demandas dos empreendimentos econômicos solidários e promoção e disseminação de estudos e informações sobre a produção teórica e as práticas de Economia Solidária em veículos e meios digitais e na Internet, além da promoção de campanhas de sensibilização para o consumo responsável e consciente.	(Inclusão Digital/ Inovação Tecnológica)
21.	Construir e implantar um Plano Nacional de Educação em ECOSOL como tema transversal para a inclusão na grade curricular do ensino regular de educação básica (fundamental e médio) ensino superior, nas escolas agrícolas, nos institutos federais, nos cursos profissionalizantes, bem como criação de cursos de graduação e pós-graduação em economia solidária e agroecologia nas universidades e institutos federais.	(Inclusão nos currículos)
22.	Inserir as temáticas de Economia Popular Solidária e Segurança Alimentar como temas transversais na matriz curricular do Ensino Fundamental, Médio e Superior na perspectiva de incorporar a democratização das relações nas escolas e implantação de práticas autogestionárias no ensino.	(Inclusão nos currículos)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

23.	Garantir a inclusão do tema “Economia Solidária” na grade curricular das escolas desde o ensino fundamental e o ensino técnico, como por exemplo, o PRONATEC – CAMPO deverá ser selecionado professores com conhecimentos específicos da Economia Solidária.	(Inclusão nos currículos)
24.	Incluir a economia solidária nos currículos escolares e promover a inserção dos catadores/as, artesãos/as, agricultores/as familiares e demais grupos da economia solidária, em programas de formação/educação, incentivando a alfabetização e a elevação da escolaridade, além de oferecer cursos profissionalizantes. Incluir nessa formação e gestão de conteúdos que trabalhem as dimensões de gênero, raça, etnia e questões do mundo do trabalho solidário, ofertando programas de formação específica para o reaproveitamento/reciclagem de resíduos sólidos e de logística reversa e que esta formação atenda as linguagens e potencialidades do povo, garantindo este novo conceito de relação entre seres humanos e sua natureza, para as gerações futuras, assegurando o Bem viver.	(Inclusão nos currículos - /Acesso a educação)
25.	Criar incubadora de negócios solidários específico para assessoria aos empreendimentos de ecosol.	(Incubadoras)
26.	Fortalecimento das incubadoras com financiamento e apoio técnico para os empreendimentos de economia solidária, com base na realidade.	(Incubadoras)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

27.	Garantir por meio de Política Pública que o governo federal, através dos convênios com as universidades, desenvolva linhas de pesquisas que priorizem a economia solidária, na construção de conhecimentos de práticas e saberes, integrados ao ensino, pesquisa, extensão, científicos e tecnológicos.	(Política de Pesquisa)
28.	Constituir junto ao MEC-SECADI, em parceria com MDA, MC, MDS, SPM, MMA, MPA e MTE, um grupo de trabalho, que possa articular o conjunto de experiências e saberes da sociedade relacionada à economia solidária, (quilombolas, indígenas, camponeses...) para a construção de um projeto político pedagógico pautado na economia solidária.	(Política de Educação- Articulação MEC)
29.	Promover a Educação Popular que propicie a elevação da escolaridade, capacitação profissional formação política e o domínio tecnológico por parte dos empreendimentos de economia solidária, dentro dos princípios da economia solidária, fortalecendo a Rede de Educadores/as.	(Política de Educação - Articulação MEC)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

30.	Desenvolvimento de ações formativas e de assessoria técnica interdisciplinar e continuada, que possibilitem a construção gradual e permanente da identidade grupal, o fortalecimento das relações e da autogestão dos empreendimentos, respeitando a cultura local, para associações, cooperativas, grupos informais, educadores escolares, gestores públicos, entidades de apoio e empreendimentos solidários, bem como financiar pesquisas e trabalhos voltados para economia solidária e agroecologia.	(Política de Formação e Ass. Téc.)
31.	Criar, implantar e descentralizar a política pública de estado de formação e assessoria continuada em economia solidária, garantindo recursos financeiros/humanos e materiais para execução nos três seguimentos da economia solidária, na comunidade escolar por meio do Projeto Político Pedagógico, integrando as redes de educadores/formadores nas realidades urbanas e rurais.	(Política de Formação e Ass. Téc.)
32.	Articulação das políticas de formação, educação, ciência e tecnologia	(Política de Formação e Ass. Téc.)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

33.	<p>Construir uma Política Nacional participativa de Formação e Assessoramento Técnico voltado para a Economia Popular Solidária nas três esferas públicas (municipal, estadual e federal), que contemple a formação continuada para gestores públicos que atuam na Política Pública de Economia Solidária, com objetivo de ampliar o diálogo e ações desses junto aos empreendimentos econômicos solidários e ao movimento de Economia Solidária, a integração e o fortalecimento da Rede da Economia Solidária, respeitando sua Identidade, suas particularidades, ações dentro dos seus princípios e valores, de capacitação dialogadas com assessoramento contínuo e integrados com tecnologias da informação e comunicação, estruturando-os profissionalmente em cada fase de evolução, desde a produção a comercialização e consumo, para que conquistem a sua autonomia; considerando todos os aspectos da Sustentabilidade, da Cidadania e da Democracia, e que toda essa dinâmica gere atualização permanente de conhecimento, sua divulgação e distribuição na rede com linguagem acessível, em todos os níveis, apoiados com recursos públicos.</p>	(Política de Formação e Ass. Téc.)
-----	---	------------------------------------

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

34.	Garantia da realização de atividades de formação permanente e intercâmbios para os Empreendimentos Econômicos Solidários nas áreas de beneficiamento, venda e produção e às/aos agricultoras/es familiares e agroecológicos e povos tradicionais buscando garantir a soberania alimentar, contemplando os biomas das regiões, fortalecendo as cadeias produtivas existentes, assim como o consumo solidário.	(Política de Formação e Ass. Téc.)
35.	Garantir a criação de um Programa Nacional de Formação em Ecosol com assessoramento, de forma qualificada e continuada nas áreas onde os Empreendimentos Econômicos Solidários tem maior necessidade, partindo da realidade local vivenciada e fortalecendo a sua identidade; a inserção nos processos de capacitação dos formadores oriundos dos empreendimentos econômicos solidários devidamente qualificados garantindo sua contratação por meio de uma bolsa-trabalho.	(Programa Nacional - Bolsa Trabalho)
36.	Fomentar iniciativas e o desenvolvimento de metodologia de sistematização coletiva de experiências de Economia Solidária (três níveis);	(Sistematização)
37.	Garantir recursos públicos para contratação de profissionais indicados pelo movimento de economia solidária, para o fortalecimento dos EES, para a assessoria técnica. Garantindo a rede de agentes de desenvolvimento territorial solidário.	(Agentes - Contratação)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

38.	Criar uma política pública de assessoramento técnico a partir dos princípios e metodologias de Educação Popular, com a constituição de bases de serviço em economia solidária com destinação de recursos financeiros, para a formação e assessoria técnica aos empreendimentos econômicos solidários por territórios para a legalização da produção de forma coletiva (cooperativas) e\ou individual e de qualidade, beneficiamento e comercialização garantindo a realização de cursos de produção, conservação e manipulação de alimentos, programas de preservação ambiental, em especial a água, artesanatos e serviços.	(Assessoramento - Base de serviços)
39.	Implantar cursos de formação multifuncional às diversas cadeias produtivas de economia solidária para atendimento aos povos e comunidades tradicionais e as suas organizações de defesa e representação.	(Educação - Povos e Comunidades Tradicionais)
40.	Construção de programas de mídia e formação, visando a elaboração de materiais educativos e de divulgação para serem acessados pelas redes, grupos organizados e população em geral, sistematizando tecnologias de formação livre a fim de fomentar, promover e facilitar a troca e circulação de conhecimentos e difundir iniciativas, experiências, coletivos e projetos de Economia Solidária.	(Materiais Educativos)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

41.	Garantir no Plano Nacional de Educação em Economia Solidária a formação continuada para os catadores e as catadoras como agentes de educação ambiental.	(Plano Nacional de Educação - Catadores)
-----	--	--

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

1.	Construir materiais de Economia Solidária acessíveis em Braille e realização de interpretação em Libras	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ EDUCAÇÃO
2.	Implementar um Programa de Educação Profissional e Tecnológico específico para o fortalecimento da economia solidária (PRONATEC da Economia Solidária).	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ EDUCAÇÃO
3.	Financiamento de pesquisa e tecnologia social aplicadas à Economia Solidária pelo CNPQ, FINEP, Fundações Estaduais de Amparo a Pesquisa (Estadual e Federal).	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ EDUCAÇÃO
4.	Formação de educadores para o uso de tecnologias sociais (três níveis).	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ EDUCAÇÃO
5.	Promover articulação entre pesquisadores, gestores de Ciência e Tecnologia e movimento de Economia Solidária sobre fomento a tecnologias sociais livres (três níveis).	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ EDUCAÇÃO
6.	Abrir editais para o desenvolvimento de softwares livres para gestão do EES (três níveis).	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ EDUCAÇÃO
7.	Desenvolver ferramentas para a Economia Solidária dentro das necessidades dos empreendimentos.	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ EDUCAÇÃO

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

8.	Que seja criado o PRONATEC da Economia Solidária, com forte formação para autogestão, incluindo teoria e conhecimento sobre experiências concretas, além dos instrumentos para administração solidária, gestado e administrado com instituições comprometidas com a ES e voltado para suas necessidades específicas, com comitê gestor composto também com empreendimentos de mulheres e entidades de apoio, contemplando o perfil de mulheres da Ecosol, em especial na escolaridade e na necessidade de cuidado com as crianças para que as mulheres possam se capacitar;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
9.	Promover igualdade de acesso aos programas de qualificação profissional, sem produzir o confinamento das mulheres às profissões ditas femininas, estimulando, inclusive, a capacitação em comunicação e novas tecnologias, visando à diversificação profissional, além da capacitação das mulheres rurais e quilombolas, valorizando suas especificidades;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
10.	Inserir, nas capacitações em ES, formação feminista, para todos os segmentos, de forma que a igualdade de direitos e os cuidados e a dimensão reprodutiva da vida sejam reconhecidos como indispensáveis e de responsabilidade de todos: mulheres, homens e estado;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

11.	Desenvolver as atividades de formação e qualificação nos espaços de produção dos Empreendimentos (ou em local próximo) para viabilizar a participação das trabalhadoras nestas atividades, com a previsão de espaços/atividades para o cuidado com as crianças;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
12.	Comunicação como eixo estratégico de fortalecimento do movimento da Economia Solidaria e Feminista, com visibilidade às mulheres dos empreendimentos solidários de comunicação e produção cultural, viabilizando sua participação nos espaços representativos; e proporcionando o acesso e qualificação nas tecnologias de comunicação nos EES;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
13.	Que a Educação Formal contemple, em seu currículo, uma cadeira regular de Economia Solidária e que se promovam ações, nas escolas das Redes Públicas e Privadas, das áreas urbanas e Rurais, integrando os princípios da economia solidaria e feminista e adequando as políticas de educação socioambiental, vinculando-as aos princípios da sustentabilidade e do consumo consciente;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

14.	Que, além da qualificação técnica (relacionada aos temas da gestão, administração, planejamento e comercialização), as atividades de formação para as mulheres, de todos os segmentos, incluam: a) Formação política (história de luta das mulheres, esfera reprodutiva e dos cuidados) para construção de identidade feminista, bem como pertencimento racial e étnico;; b) Práticas de controle social e participação das mulheres nos espaços públicos; c) Formação continuada sobre a importância das mulheres na construção e fortalecimento da Ecosol; d) Valorização e autoestima, fortalecimento da participação das mulheres na sociedade, nas políticas públicas e nos espaços de decisão;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
15.	Que a Senaes, Secretarias Estaduais e Municipais, façam o recorte de gênero, raça e etnia no seu sistema de comunicação, principalmente no Banco de Dados do Cidadão, mostrando o conjunto de indicadores desagregados e facilitando a utilização desta ferramenta;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
16.	Elaborar PRONATEC direcionado para catadores e catadoras com base nos princípios da Economia Solidária, de acordo com as diferentes realidades e especificidades locais;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
17.	Garantir que nos programas, projetos e editais tenham recursos que contemplem apoio e incentivo para participação dos catadores e catadoras nas formações e eventos;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

18.	Criar um sistema de apoio técnico e financeiro para sistematização, divulgação (através de canais eficientes de comunicação) e replicação das tecnologias sociais produzidas pelos e para os catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
19.	Criação de um programa de educação continuada para catadores e catadoras (que chegue até a base) que seja validado por catadores que fazem parte da economia solidária;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
20.	Garantir que todos os programas, projetos e editais tenham ações direcionadas a Educação dos empreendimentos de catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
21.	Criar cursos de nível superior nos moldes do PRONERA voltado aos catadores e catadoras, que contemple todos os níveis de educação formal, que utilize metodologia criada em conjunto com os catadores e catadoras, e que inclua conteúdos de Economia Solidária e de Resíduos;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
22.	Criar Universidades Populares que garantam uma educação continuada, uma formação política e técnica, incorporando os princípios da Economia Solidária, os saberes produzidos pelos catadores e catadoras e oportunizando a participação de catadores e catadoras e educadores e educadoras;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ACESSORAMENTO
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

23.	Criar um programa Bolsa Trabalho para os catadores e catadoras em processos formativos – formação continuada, política e técnica;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
24.	Elaborar uma diretriz de gestão, assessoramento técnico e formação compartilhada entre técnico e catador que garanta a formação de catador para catador;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
25.	Reforçar os programas e projetos já existentes nas universidades que atuam com catadores e catadoras e economia solidária, sobretudo as incubadoras universitárias de empreendimentos econômicos solidários, incluindo-os nos critérios de avaliação das universidades;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
26.	Garantir que as metodologias adequadas aos projetos de catadores e catadoras sejam sistematizados, divulgados e disseminados.	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
27.	Ampliar as capacitações para elaboração dos projetos/programas de coleta seletiva com empreendimentos de economia solidária composto por catadores e catadoras de materiais recicláveis;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
28.	Garantir a capacitação permanente dos catadores e catadoras através da implantação de CFES Pró-Catador;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
29.	Garantir recursos para o MNCR destinado à formação política e à capacitação continuadas dos catadores e catadoras residentes em lixões e de forma avulsa;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

**EIXO 3 - CONHECIMENTOS: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)**

30.	Sensibilizar e fortalecer a identidade do catador e da catadora;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
31.	Garantir o acesso dos catadores e catadoras e seus dependentes ao ensino técnico e superior;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
32.	Capacitar e equipar os empreendimentos econômicos solidários de catadores, para os aproveitamentos dos resíduos sólidos eletroeletrônicos custeados pelos fabricantes, por força da logística reversa;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
33.	Garantir formação do judiciário, através do Ministério Público do Trabalho, para lidar com questões que envolvam a atividade laboral e social dos catadores e catadoras.	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES

EIXO 4

AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

1.	Estimular a criação de secretarias municipais e estaduais, bem como aprovar leis que criam Programas Municipais de Economia Solidária, Políticas Públicas de Apoio a Produção, Comercialização e Consumo Solidários, Incubadoras Públicas e infraestrutura e espaços para produção e comercialização de produtos da Ecosol, com previsão de financiamento, assessoramento técnico e jurídico. Além das leis lutar pela sua regulamentação e implantação nas realidades locais.	(Sistema Nacional)
2.	Criar e instituir, através de legislação específica, Conselhos de caráter deliberativo, e os Fundos Nacional, Estaduais e Municipais de Economia Solidária, garantindo a representação de 50% de empreendimentos, 25% de gestores, 25% de entidades de apoio e fomento que possibilitem o controle social, a transparência e fiscalização dos recursos e programas que chegam aos municípios.	(Sistema Nacional)
3.	Criação e implementação dos sistemas de Economia Solidária, nas três esferas (federal, estadual e municipal), determinados por Lei e constituídos por Planos, Fundos e Conselhos, que sejam deliberativos e paritários;	(Sistema Nacional)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

4.	Buscar a organicidade da Política Pública da Economia Solidária através da criação do sistema no âmbito Municipal, Estadual e Federal composto por: organismo gestor (secretaria, agência, coordenadoria, diretoria), Conselhos e fundos, além do devido planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), que contemple crédito, comercialização e assessoria técnica para os segmentos da economia solidária com foco especial na criação e fortalecimento de redes, cadeias produtivas e finanças solidárias.	(Sistema Nacional)
5.	Fortalecer a cultura dos povos indígenas e comunidades tradicionais de agricultura familiar e economia solidária dentro da estrutura da Secretaria Nacional de Economia Solidária.	(SENAES- Povos e Comunidades Tradicionais)
6.	Acelerar o processo de regularização fundiária e a titularização das terras nas comunidades tradicionais, em especial as comunidades quilombolas	(Regularização Fundiária)
7.	Garantia de políticas públicas adequadas ao Semi Árido, potencializando as práticas agroecológicas de economia solidária e tecnologias sociais em desenvolvimento (a exemplo do que acontece na Chapada do Apodi), com estruturação dos equipamentos e mecanismos necessários à produção, beneficiamento, comercialização e consumo sustentável, com assistência técnica permanente, priorizando produtores/as da agricultura familiar, pesca artesanal, mulheres, jovens e povos tradicionais existentes.	(Políticas Públicas – Semiárido)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

8.	Criar editais simplificados para participação direta dos EES sem intermediários.	(Política – Acesso Empreendimentos)
9.	Garantir que todas as ações voltadas para a Economia Solidária (programas, projetos, editais públicos em geral) tenham um recorte transversal com a questão de gênero e que estes prevejam como uma ação concreta a contratação (ou através do estabelecimento de termos de parceria com entidades) de cuidadores/as para ficar com as crianças durante as atividades de formação, produção, prestação de serviços e comercialização.	(Política Pública – Gênero)
10.	Criar mecanismos de articulação e integração das políticas públicas em Economia Solidária, programas, projetos e ações, tais como: Resíduos Sólidos, SUASA, SUAS (CRAS e CREAS), SUS, Órgãos governamentais, Consórcios públicos e Rurais, Associações de Municípios entre outras, considerando as regiões/ territórios enquanto espaço de criação e implementação das mesmas.	(Política Pública – Articulação)
11.	Que as políticas de Economia Solidária deixem de ser de governo e passem a ser política pública de Estado, fortalecendo as Organizações Sociais do terceiro setor com informações, capacitações, assessoramento e criação de leis que possibilitem o melhor acesso a investimentos das políticas públicas (social/habitação/PAA/PNAE/Crédito/ Capacitação/Educação/saúde/emprego e renda).	(Política Pública Acesso)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

12.	Garantir orçamento/financeiro para efetivação da política pública no fortalecimento da ecosol e núcleos das SRTES.	(Política Nacional – Orçamento)
13.	Ampliar recursos orçamentários para promover a implementação e integração das várias políticas públicas, programas, projetos e ações inerentes a todos os segmentos da economia solidária rurais e urbanos.	(Política Nacional – Orçamento)
14.	Que as Secretarias responsáveis por fomentar e apoiar a Economia Solidária incluam no Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) programas de trabalho que fortaleçam a economia solidária.	(Política Nacional – Orçamento)
15.	Garantir na construção e consolidação do planos de economia solidária, que o poder federal, estadual e municipal incluam nos seus orçamentos recursos financeiros suficientes para estruturar de forma permanente um sistema de apoio a ações efetivas de economia solidária.	(Política Nacional – Orçamento)
16.	Adoção da abordagem territorial na Política de Economia Solidária como estratégia de articulação de Políticas Públicas, de Gestão Social e ampliação da participação dos diversos segmentos sociais da Economia Solidária.	(Política Nacional – articulação territorial)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

17.	Garantir a articulação entre as políticas públicas (educação, meio ambiente, assistência social, cultura, trabalho, saúde, renda, entre outras) para evitar a sobreposição de ações, considerando a sustentabilidade como novo paradigma, em sua capacidade de assegurar direitos básicos de cidadania, evitando a falta de comprometimento dos gestores e o desperdício de recursos públicos.	(Política Nacional – Articulação)
18.	Construir um programa nacional de assistência técnica voltada para os empreendimentos de Economia Solidária e Desburocratizar (Simplificar) o acesso aos programas do governo federal (PAA, PNAE, PRONAF, MINHA CASA MINHA VIDA, ATER, PGPM)	(Política Nacional – Acesso)
19.	Regulamentação que disponha sobre o ambiente institucional, legislação, integração de políticas públicas de fortalecimento, fomento e apoio da economia solidária, atendendo as diversas demandas: garantia do reconhecimento pelo poder público do(a)s trabalhadore(a)s e empreendimentos de economia solidária como artesãos, agricultores familiares, catadores de materiais recicláveis, pescadores artesanais, fábricas recuperadas, extrativistas e comunidades tradicionais; capacitação, acesso a crédito e às linhas de financiamento público destinado a economia solidária; incentivos tributários, isenção de taxas; espaço de comercialização; criação de fundos públicos de fomento.	(Política Nacional – Regulamentação)
20.	Profissionalização dos catadores como agentes ambientais.	(PNRS/ Catadores)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

**EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)**

21.	Exigir o cumprimento do estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS):	(PNRS)
22.	Garantir o cumprimento da PNRS (Lei n. 12.305/2010) com ênfase na contratação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis para a prestação de serviços da coleta seletiva, sem necessidade de licitação pública, exigindo a não instalação e funcionamento de incineradoras, priorizando os catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis - MRR, e dela instituir e fomentar Projetos, Programas e práticas que cumpra os incisos V dos artigos 15 e 17, gerando as condições para estruturação dos Empreendimentos Econômicos Solidários que participem ativamente dos Planos Municipais, das ações correspondentes remuneradas pelos serviços que podem prestar em todas as áreas correspondentes, garantindo-lhes sua auto-inclusão e construção da autonomia econômica.	(PNRS)
23.	Criar decreto federal, que avance na regulamentação da lei nº 12.305/10, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, de modo a obrigar os grandes geradores a destinarem os resíduos sólidos às Associações e Cooperativas de Catadores e Catadoras, bem como instituir um sistema de fiscalização.	(PNRS)
24.	Criar planos nacional, estaduais/distrital, territoriais e locais de Economia Solidária e garantir a inclusão do plano nacional de Economia Solidária no PPA;	(Planos de Economia solidária)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

25.	Destinar ao menos 1% do orçamento geral da União para incentivar, fomentar e apoiar a Política Nacional de Economia Solidária;	(Orçamento)
26.	Dar continuidade ao processo de mobilização da sociedade através da coleta de assinaturas para aprovação e implementação da Lei de Economia Solidária;	Lei EcoSol – Mobilização)
27.	Instituir e democratizar o debate sobre o marco legal em nossos fóruns estabelecendo vínculos com os eixos da educação e cultura, planejamento, estratégias socioeconômicas, comunicação e visibilidade, território, territorialidade e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas e ribeirinhas).	Lei EcoSol – Mobilização)
28.	Criação e fortalecimento de um Ministério da Economia Solidária articulando as iniciativas dos entes governamentais e da sociedade civil nas esferas municipal, estadual e federal.	(Ministério)
29.	Regulamentar a Lei do Marco Regulatório da Organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/2014.	(MROSC)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

30.	Atualização do marco regulatório do cooperativismo, a partir da aprovação da nova Lei (PL nº 003/2007) , com o fim da obrigação da unicidade de representação, permitindo a formalização de cooperativas populares com uma quantidade mínima de 7 sócios, com tratamento tributário diferenciado, simplificação de processos de formalização, créditos subsidiados e garantir que as Associações possam comercializar os seus produtos;	(Lei Geral das cooperativas)
31.	Aprovação imediata do Projeto de Lei nº 4.685 que institui a Política Nacional de Economia Solidária (e sua regulamentação) com a Instituição de política única para a ES, respeitando-se as diferenças e necessidades regionais, e imediata modificação da Lei Federal 8.666(licitações), para permitir que todas as organizações de empreendimentos solidários formais ou não possam participar de licitações, e facilitar a formalização, licenciamento e acesso ao crédito pelos EES.	(Lei da Economia Solidária)
32.	Criar de uma nova figura jurídica, que abranja todos os E.E.S., com nome a ser definido, com regulamentos e tributações adequadas aos E.E.S.	(Legislação/ EES)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

33.	Construir ambientes jurídicos e institucionais que favoreçam e fortaleçam os Empreendimentos Econômicos Solidários compreendendo a realidade específica e a diversidade desses empreendimentos, por meio da criação de leis e instrumentos que garantam a tributação diferenciada, que promovam as compras públicas dos produtos da Economia Solidária, que facilitem a organização logística para a gestão e comercialização dos empreendimentos e que oportunizem espaços e feiras permanentes.	(Legislação Específica)
34.	Aprovar e regulamentar o marco regulatório jurídico, financeiro, tributário e encargos sociais próprios para a economia solidária, prevendo a classificação dos empreendimentos econômicos solidários de acordo com sua capacidade produtiva, com recursos orçamentários (recursos humanos, equipamentos e financeiro) para a implantação de estruturas de atendimento e de comercialização e criação do Selo de Identificação da Economia Solidária.	(Legislação Específica)
35.	Criar o Marco Legal específico fiscal, sanitário e ambiental que atenda as necessidades, demandas e realidades da Economia Solidária (meio urbano e rural) e da agricultura familiar para favorecer a produção, comercialização e consumo.	(Legislação Específica)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

**EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)**

36.	Garantir legislação nos três níveis de governo, que assegure compras públicas de produtos e serviços da economia solidária no meio urbano e rural (a semelhança do PAA e PNAE) e aprovação da Lei Federal, que apóia e da subsídio aos programas e iniciativas de economia solidária, leis municipais de fomento a economia solidária e implementação das leis existentes.	(Legislação Específica)
37.	Garantir acesso a previdência social para todos os segmentos da ECOSOL com a criação de lei específica que garanta benefícios como licenças maternidade, auxílio doença, aposentadoria por invalidez e/ou permanente com contribuição semelhante a do empreendedor individual.	(Legislação Específica)
38.	Publicizar o teor da Lei nº 13.001 de 2014 (art.18, DOU 23.06.14) que garante aos empreendimentos da economia solidária e agricultores familiares a isenção do pagamento da taxa de fiscalização da vigilância sanitária da ANVISA, mobilizar os segmentos pertinentes para criar a lei de Economia Solidária nos Municípios e garantir a temática dentro dos Colegiados Territoriais e assim fomentar a integração entre a Política Pública de Economia Solidária com as demais políticas e programas sociais, a exemplo do PRONAF;	(Legislação Específica)
39.	Criação e efetivação de leis que diferenciem a Agroindústria familiar e economia solidária em âmbito nacional, estadual e municipal vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA com isenção de 100% de tributos.	(Legislação Específica)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

40.	Garantir isenção fiscal aos empreendimentos solidários, observando o custo amazônico.	(Legislação Específica)
41.	Que a contribuição previdenciária para a Economia Solidária seja única de 11%.	(Legislação Específica)
42.	Atualização da Lei das Cooperativas Sociais (Lei 9.867/1999)	(Legislação Cooperativas Sociais)
43.	Criação do Fundo Nacional de Economia Solidária como instrumento de financiamento das políticas públicas de Economia Solidária e de fortalecimento dos empreendimentos econômicos e solidários e instituir regulamentação dos repasses de recursos por parte dos municípios que compõe o território para as Centrais de Comercialização dos produtos de agroindústrias e da agricultura familiar e de capacitação de equipe técnica e promover a capacitação da rede de empreendimentos para melhorar a elaboração de projetos em todas as esferas.	(Fundo Nacional)
44.	Garantir e fomentar que as empresas instaladas no Município destinem 1% dos seus royalties. No entanto, referente ao valor arrecadados dos royalties sejam destinados no mínimo 50% para o fundo Municipal de economia solidária, com objetivo de financiar e fortalecer os projetos de empreendimentos de economia solidária.	(Fundo Nacional/ Fonte)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

**EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)**

45.	Destinar 5 % dos recursos do Pré-sal que compõem o fundo social para o fundo nacional de economia solidária e de demais recursos destinados a fundos sociais.	(Fundo Nacional/ Fonte)
46.	Normatizar a destinação das multas do Ministério Público Federal do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego relacionados às condições de Trabalho escravo ou análogo, geradas pelos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC'S aos Fundos Públicos de Economia Solidária, a exemplo do Fundo Nacional de Meio Ambiente, da Saúde, da Criança e do Adolescente, bem como, Destinar uma porcentagem do lucro do Pré-Sal para o Fundo Nacional de Economia Solidária e destinar recursos de 1% do fundo de participação dos Municípios e da arrecadação municipal para ser destinada as associações, cooperativas e empreendimentos que trabalhem com economia solidária,	(Fundo Nacional/ Fonte)
47.	Em nível Federal, exigir a criação de Câmaras técnicas para o desenvolvimento de conjunto de leis para o marco legal: Câmara Técnica de finanças e crédito solidário; Câmara técnica agricultura familiar e comunidades tradicionais, Câmara técnica proteção social e trabalhista; Câmara técnica formativa - PRONATEC em cooperação, associação de ES; Câmara técnica autonomia para o desenvolvimento.	(Câmaras Técnicas)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS)

48.	Fortalecer a articulação política no Congresso Nacional e constituir frente parlamentar da ECOSOL nas câmaras legislativas com a participação dos fóruns e incentivar a criação de audiências públicas como pressão para a criação do marco regulatório e de instrumentos de formalização adequada às condições dos empreendedores de Economia Solidária.	(Atuação Parlamentar)
49.	Criar Programa DLS (Desenvolvimento Local Sustentável. Atentar para questões orçamentárias dos governos- LDO E PPA).	(Programa DLS)

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

1.	<p>A política nacional deve ser organizada com base na articulação de políticas estaduais e municipais, sendo criados conselhos (municipais e estaduais) de natureza paritária (governo e entidades da sociedade civil). Ela deve ser permanente e deve reconhecer institucionalmente as iniciativas e territórios em suas especificidades, de modo que possam ser garantidos: a) fomento e assessoria técnica, b) infra-estrutura logística e formativa, c) autonomia para o desenvolvimento local, d) instrumentos não-economicistas de diagnóstico, avaliação e monitoramento.</p>	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ AMBIENTE INSTITUCIONAL
2.	<p>Que os governos desenvolvam políticas públicas para a criação e fomento de equipamentos e serviços sociais, como lavanderias coletivas, cozinhas comunitárias e restaurantes populares, em bairros e regiões com concentração populacional de baixa renda, estimulando a autogestão comunitária e a geração de trabalho e renda para os Empreendimentos de Economia Solidária, dentro da proposta de Desenvolvimento Local;</p>	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
3.	<p>Creche para as crianças como um direito fundamental para as trabalhadoras do campo e da cidade, com aumento das vagas em creches (EMEI's) ou apoio a constituição de creches em EES, incluindo os horários em que estão participando de cursos de qualificação, os eventos públicos e a incubação dos empreendimentos;</p>	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
4.	<p>Aumentar os núcleos do Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007, aumentando a oferta educativa de turno integral nas Escolas Públicas, para que as mães possam dedicar-se ao trabalho, tendo os filhos devidamente assistidos;</p>	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

5.	Considerar as especificidades das mulheres na elaboração das políticas públicas e editais para incluir o custeio das atividades de cuidados nas previsões orçamentárias;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
6.	Criação e ou fortalecimento de Decretos ou Leis, que tratam da certificação dos empreendimentos e que estabelecem Compras Públicas para empreendimentos da Economia Solidária, com recorte de gênero; incluindo a Certificação Participativa da produção agroecológica;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
7.	Garantir acesso a previdência social para as trabalhadoras e trabalhadores da Ecosol, com ampliação dos direitos e benefícios, como a licença paternidade para estimular os homens a assumir as tarefas de cuidados e reprodução;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
8.	Investimentos e desburocratização no reconhecimento da delimitação de terras das comunidades quilombolas e indígenas; que as mulheres pescadoras e as trabalhadoras da cadeia da pesca tenham seus direitos igualmente reconhecidos e garantidos e que os poderes públicos garantam escolas, creches, postos de saúde e condições de escoamento da produção nos assentamentos da reforma agrária e que se amplie o acesso à terra para as mulheres;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

9.	Que se assegure, na incubação de empreendimentos, a infraestrutura de creches, em ação articulada com a política pública de educação, bem como ações articuladas com o sistema de proteção social previsto pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social); que as instituições garantam creches para cuidado com as crianças quando da organização dos eventos públicos, facilitando também a participação das mulheres;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
10.	Estimular a criação de Conselhos Municipais e Estaduais de Economia Solidária, como espaços de discussão, proposição, deliberação, monitoramento e controle social da política pública de economia solidária, incluindo espaços específicos para formulação de políticas públicas para as mulheres;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
11.	Garantir a integração com as demais políticas públicas articuladas pelos governos, em especial as que tratam da saúde e da prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, com políticas públicas para o fomento à empreendimentos de mulheres em situação de vulnerabilidade e de violência;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
12.	Fortalecimento dos Fóruns de Economia Solidária, como instâncias do movimento de Economia Solidária.	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ MULHERES
13.	Garantir o pagamento dos serviços prestados para os empreendimentos da economia solidária de catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis na elaboração e implementação dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos dos grandes geradores;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

14.	Criar, pelos estados e municípios, leis com base no decreto nº5.940/2006;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
15.	Estender o decreto nº5.940/2006 aos executores de obras públicas nas três esferas administrativas (união estados e municípios), para que os resíduos recicláveis sejam entregues aos empreendimentos constituídos por catadores e catadoras;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
16.	Garantir aos empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras o acesso à informação sobre a qualidade e quantidade dos materiais destinados pelos órgãos públicos (Decreto nº5.940/2006);	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
17.	Exigir que as cadeias da logística reversa sejam financiadas por empresas privadas que se beneficiam da comercialização dos produtos e que, para a operacionalização, sejam contratados empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
18.	Garantir a participação dos empreendimentos de catadores e catadoras na revisão dos acordos setoriais da logística reversa;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
19.	Comprometer 20% dos recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente para pagamento dos serviços ambientais prestados pelos empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

20.	Comprometer o orçamento das três esferas administrativas (união estados e municípios) no Plano Plurianual para investimentos na estruturação dos empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
21.	Criar um fundo de subsídios para formações, ampliação e acompanhamento pelo MNCR aos empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis, com ações descentralizadas em todo o território nacional;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
22.	Garantir que os editais sempre possibilitem a participação de todos os empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
23.	Garantir a isenção e simplificação dos documentos para obtenção dos licenciamentos para os empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
24.	Garantir uma rede de parceiros entre MNCR, os três poderes (executivo, legislativo e judiciário), meios de comunicação e instituições de ensino para fortalecer o MNCR;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
25.	Criar uma certificação, fornecida pelos catadores, para as empresas que encaminham todo o material reciclável para os empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

26.	Elaborar leis municipais que garantam a contratação dos empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras prevendo o pagamento pela prestação de serviços ambientais, com a continuidade dos contratos enquanto política pública;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
27.	Condicionar repasse de recursos federais aos municípios, mediante a comprovação da contratação dos empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis para prestação de serviços;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
28.	Garantir que os estados tenham estrutura organizacional para a economia solidária e, nesses espaços tenham recursos para apoio aos empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
29.	Garantir a aposentadoria especial para os catadores e catadoras através da Previdência Social;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
30.	Garantir moradia para catadores e catadoras;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
31.	Priorizar o atendimento dos catadores e catadoras no encaminhamento das demandas no CADÚNICO, CRAS, CREAS, CAPS, com acesso aos programas sociais;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
32.	Integrar as ações do Ministério Público, Prefeitura (CADÚNICO, CRAS, CREAS, CAPS), catadores e catadoras no processo de encerramento dos lixões;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

33.	Regulamentar a profissão de catador e catadora;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
34.	Realizar o levantamento de informações sobre os catadores, as catadoras e seus familiares, precedendo o encerramento dos lixões a fim de garantir a inclusão social e econômica;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
35.	Garantir o pagamento por serviços ambientais prestados pelos catadores e catadoras durante o seu tempo de trabalho nos lixões;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
36.	Reverter os recursos oriundos da comercialização do gás metano e créditos de carbono para os catadores e catadoras remanescentes dos lixões;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
37.	Cumprir o inciso V do artigo 15, o inciso V do artigo 17 da PNRS que orienta quanto à estruturação dos empreendimentos econômicos solidários dos catadores e catadoras, tendo como metas a extinção de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores e catadoras. Também, cumprir o inciso III do Artigo 42 que indica que o poder público poderá instituir medidas indutoras e linhas de financiamento para atender, prioritariamente, às iniciativas com a implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
38.	Destinar as multas geradas pelos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC's para o fomento e o desenvolvimento de empreendimentos econômicos solidários;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

39.	Garantir que as cooperativas e as associações sejam contratadas para realização de sensibilização e educação ambiental, sendo remuneradas por este serviço;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
40.	Proibir qualquer queima de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis, compreendendo que na queima não há inclusão socioprodutiva dos empreendimentos da economia solidária compostos por catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
41.	Isentar as cooperativas e associações de catadores e catadoras da licença ambiental, permitindo autorização ambiental de funcionamento simplificada e com custos reduzidos;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
42.	Isentar os empreendimentos de catadores e catadoras dos seguintes tributos e taxas: Municipal - isenção do ISS e demais taxas em relação à alvará, etc.; Estadual - deferimento do ICMS mesmo quando ultrapassar a UF para todos os produtos comercializados e industrializados; União/Estado - isenção de todas as taxas cobradas pela junta comercial; União - isenção do IPI para todos os produtos industrializados pelas cooperativas e associações de catadores, bem como isenção do COFINS e do PIS incidente sobre o ato cooperado;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
43.	Oferecer tratamento similar àqueles dispensados às micro-empresas e empresas de pequeno porte enquadradas no simples nacional;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
44.	Isenção das multas sobre obrigações acessórias (incluindo créditos tributários lançados);	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES

III Conaes - Conferência Nacional de Economia Solidária

EIXO 4 - AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS)

45.	Isenção da taxa de vistoria cobrada pelo Corpo de Bombeiros;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
46.	Isenção da taxa de vigilância sanitária;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
47.	Reduzir os tributos das indústrias que transformam matéria prima em material utilizável que sejam passíveis de serem reciclados pelos catadores e catadoras;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
48.	Conuocar os conselheiros de Economia Solidária a participar da elaboração dos planos de resíduos Sólidos;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
49.	Criar conselhos municipais e estaduais de Economia Solidária e fortalecer os que já existem, garantindo a participação do MNCR;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES
50.	Garantir a participação dos catadores na elaboração e acompanhamento dos planos de gestão nos municípios, estado e nação;	CONFERÊNCIA TEMÁTICA/ CATADORES

Patrocínio:



Apoio:



Secretaria-Geral da
Presidência da República

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

Ministério da
Educação



Realização:



Secretaria de
Políticas para as Mulheres

Conselho Nacional de
Economia Solidária

Secretaria Nacional de
Economia Solidária

Ministério do
Trabalho e Emprego

